



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1007/2013
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 - Lei Municipal nº 787/09, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 - Lei Municipal nº 955/12, de 06 de julho de 2012, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 214.050,00 (duzentos e quatorze mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.001			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(50) 3.3.90.14.00	F.01		Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
(52) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	5.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01			Divisão de Administração e Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(116) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
(121) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
(123) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
(134) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03	Outros Programas Educacionais		
12.306.0013.2.026	GÊNEROS MERENDA ESCOLAR		
(3055) 3.3.90.32.00	F.02	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
12.364.0016.2.031	CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE		
(372) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.1.055	REFORMA DO CIAS “DR. JORGE BELOTTI”		
(1023) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	2.050,00
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(400) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
(404) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	5.000,00
(406) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
(407) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(412) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
(3743) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL - PROGRAMAS		
(619) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Divisão de Obras		
04.122.0011.2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS		
(640) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.08.01	Divisão de Cultura e Turismo		
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(859) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			214.050,00

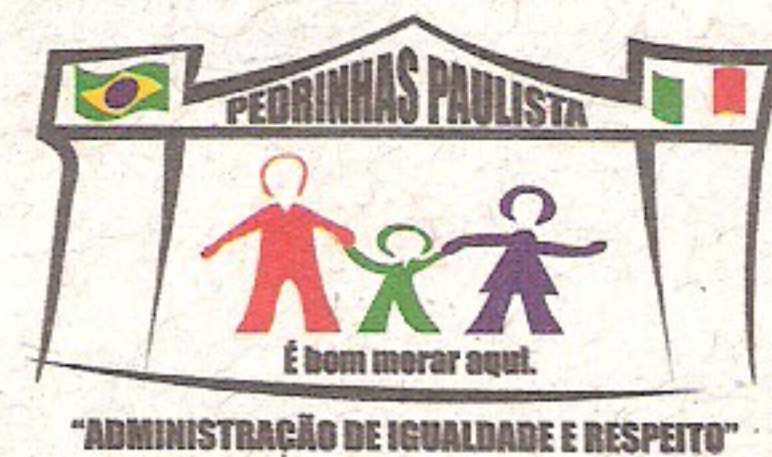
Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 214.050,00 (duzentos e quatorze mil e cinquenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)		ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(3047) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(60) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE	
(183) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
(198) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.050,00
(216) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
(3702) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.365.0009.2.021		CRECHE E PRÉ ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(3784) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
(246) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.049		PROJETO MEXA-SE! ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	
(1032) 3.3.90.14.00	F.05	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
(1034) 3.3.90.36.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
(3813) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.08.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0018.2.036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	
(857) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.09.01	Divisão de Esporte e Recreação		
27.812.0019.2.039	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
(925) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
27.812.0019.2.051	PROJETO INTEGRAÇÃO ESPORTE SOCIAL		
(3075) 3.1.90.04.00	F.02 Contratação por Tempo Determinado		23.400,00
(3076) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo		21.600,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		214.050,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensando tendo em vista as anulações de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de novembro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças